



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 PM

PROCESSO DE LICITAÇÃO 01/2021 PM

DA FINALIDADE: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO, LIMPEZA E AJUSTES DOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO, LIMPEZA E AJUSTES DOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|----------------|--------------|
| 1 | MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO, LIMPEZA E AJUSTES DOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA | 12 | R\$ 600,00 | R\$ 7.200,00 |
| | | | Total 7.200,00 | |

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, pessoa jurídica de Direito público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92 com sede na RUA major Teodósiofurtado, 30, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, prefeita municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado cidade de CAMPO BELO DO SUL/SC.

CONTRATADA:

JOAO CARLOS PEREIRA (ATENDITEL TELECOMUNICAÇÕES) cadastrado no CNPJ N° 36.450.230/0001-08, situado na RUA PAULO HENRIQUE BROERING N°51, Bairro CORAL, LAGES-SC, Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO, LIMPEZA E AJUSTES DOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, em conformidade com anexo valor de R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), para atender a demanda da secretaria Municipal de saúde.

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DO RESPALDO:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 .

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega dos serviços e material adquirido, os quais tais importâncias inclui as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 01/2021 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLAUDIANE VARELA PUCCI
Prefeita Municipal